

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 10 A 14 DE JUNHO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600230-05.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do PCB - Partido Comunista Brasileiro

Advogada: Dra. Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Interessados: Sandro Ricardo de Oliveira Sousa, Frankle da Costa Lima

Advogada: Dra. Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

02. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – RROPCO Nº 0600308-96.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do PMN - Partido da Mobilização Nacional

Advogados: Drs. Lucas Albano Ribeiro dos Santos - OAB/SP 91.538, Terezinha Carvalho Dias - OAB/SP

320.922

Interessado: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Lucas Albano Ribeiro dos Santos - OAB/SP 91.538, Terezinha Carvalho Dias - OAB/SP

320.922

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602371-31.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Valter Elói Cantanhede Júnior

Advogado: Dr. Gustavo Bastos da Anunciação - OAB/MA 19.663

Relator: Juiz Tarcisio Almeida Araujo

Processo destacado para julgamento em sessão presencial, a pedido do Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602442-33,2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerentes: Maria Antonia Teixeira Dias, Antonio Alves de Oliveira, Deco Emanoel Silva e Silva

Advogados: Drs. Adevaldo Dias da Rocha Filho – Oama 15.533, Rebeca Laís de Jesus Costa – OAB/MA 23.642, Nonnato Masson Mendes dos Santos – OAB/MA 5.356, Rafael Lemes Vieira da Silva – OAB/RS 83.706

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 01/07/2024, às 16:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral, em 01/07/2024, às 18:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/07/2024, às 19:08, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 14:29, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 17:08, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 17:08, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 03/07/2024, às 14:01, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2024, às 09:27, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO**, **PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/07/2024, às 15:03, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2201542 e o código CRC 19C126E6.

0010310-28.2024.6.27.8000 2201542v2